Cordão de Ouro faz cursos hoje e amanhã

Página 03

A partir de hoje, biblioteca está na Casa de Cultura

Página 02

SAMU: obras avançam; serviço funciona dia 16

Página 02

Sexta-feira,
09 de março de 2012

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Ano I
Número 27



Distribuição Gratuita

Projeto Parceiros do Verde realiza novo plantio



Em uma atuação conjunta do Fundo Social de Solidariedade e das Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente e de Saúde, o Projeto Parceiros do Verde "Uma Criança, Uma Árvore" realizou no sábado, 25, mais um plantio de árvores nativas, desta vez na margem do córrego localizado no final da avenida Alzira Martinez Moro, no Assad Alcici. Foram plantadas 53 mudas, sendo uma para cada criança nascida em Itapira em janeiro.

Os plantios do Projeto Parceiros do Verde, em cooperação com o Fundo Social de Solidariedade, marcam de forma especial o nascimento dos novos itapirenses e colaboram na recomposição da mata nativa. Além da área na avenida Alzira Martinez Moro, o projeto já criou, em sua primeira fase, um mini-bosque na rua Fenízio Marchini, ao lado da Concha Acústica “Paulino Santiago”.

A Secretaria de Agricultura e Abastecimento também desenvolve outras atividades de plantio de mudas ao longo de todo o ano, com a formação de corredores ecológicos e a proteção de mananciais. Dentro desta linha de ação, na segunda-feira, 5, foram plantadas pela equipe da SAMA seis mudas de árvores numa área de estacionamento localizada no PPA da Vila Izaura, contribuindo com a estética e a melhoria da qualidade ambiental local.

PREVISÃO DO TEMPO PARA ITAPIRA - SP

	manhã	tarde	noite	
Sexta-Feira, 09/03				↑32°C ↓17°C
Sábado, 10/03				↑32°C ↓19°C
Domingo, 11/03				↑33°C ↓19°C

FONTE: CLIMATEMPO



No sábado, 15 bandas tocam no Festival de Rock

Promovido pela Secretaria de Cultura e Turismo, o II Festival de Bandas de Rock acontece neste sábado, a partir das 17 horas, no Centro Comércio e Indústria.

Participam 15 bandas: Calihai, de Itu; Cavaleiro Dragão, de Hortolândia; Controversus, de Campinas; Ilusão de Ótica, de Itapira; Mafiacidental, de São Pedro; Mercy, de Lindóia; Mr. Speed, de Itapira; Power Nerds, de São Paulo; Rockstrada, de Socorro; Santa Fé, de São José dos Campos; Seven Days of Fall, de Amparo; Slasher, de Itapira; The Rockbandgers, de Águas de Lindóia; Tio Mandrake, de Cosmópolis, e Wild Capivara, de Itapira. Os prêmios vão de R$ 300 a R$ 1 mil. A entrada é gratuita.



Português e Matemática: Educação inicia Programa Pró-Letramento



Programa visa melhorar aprendizagem de Português e Matemática nas escolas municipais

A Secretaria Municipal de Educação iniciou na EMEF "João Simões' as aulas do Programa Pró-Letramento, que está contando com a participação de 50 professores da Rede Municipal em suas primeiras turmas de Língua Portuguesa e Matemática. O curso será ministrado até agosto e as professoras desenvolverão trabalhos presenciais e à distância junto aos alunos.

O principal objetivo do programa - ao qual Itapira aderiu em 2009 - é aperfeiçoar a qualidade do ensino e aprendizagem das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

As aulas estão sendo ministradas por duas integrantes de apoio pedagógico da Secretaria Municipal de Educação. Para isso, elas receberam a capacitação para o Programa Pró-Letramento em um curso específico, realizado na Unicamp entre os dias 13 e 17 de fevereiro.

Biblioteca volta à Casa da Cultura

A Biblioteca Municipal "Mário da Fonseca Filho" volta a funcionar nesta sexta-feira na Casa da Cultura "João Torrecillas Filho", que teve sua reforma concluída pela Prefeitura. A revitalização do prédio contou com um investimento de aproximadamente R$ 98 mil de recursos do município.

Durante a realização das obras – iniciadas na última semana de dezembro –, o estabelecimento funcionou, com parte do acervo, no imóvel da avenida Brasil que abrigava anteriormente o Departamento de Turismo. Com o retorno à Casa da Cultura, a Biblioteca novamente coloca à disposição do itapirense o seu acervo completo. O horário de funcionamento permanece o mesmo, das 8 às 17h30. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3813-1090.



Casa da Cultura foi reformada

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 1.000 exemplares
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro - CNPJ: 56.373.491/0001-70
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

Administração Municipal agiliza obras da sede do Samu

A Administração Municipal está agilizando as obras da sede do Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), que funcionará na antiga Central de Abastecimento, que anteriormente, por cessão do município, abrigou as instalações da ETEC "João Maria Stevanatto". O imóvel está sendo totalmente readequado para o início dos serviços, previsto para ocorrer oficialmente no dia 16.

O lançamento será realizado em Mogi Guaçu, sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde "08 de Abril", do qual Itapira faz parte, e onde funcionará a central operacional do serviço. Fazem parte ainda do consórcio as cidades de Espírito Santo do Pinhal, Conchal, Mogi Mirim e Estiva Gerbi, essas duas últimas também com unidades do SAMU que serão inauguradas na mesma oportunidade.

As obras na sede do SAMU itapirense incluem a construção de dois alojamentos, dois vestiários, um banheiro masculino e um feminino, além de uma dependência externa para os dois veículos do serviço: uma viatura de suporte básico e uma UTI Móvel. O órgão funcionará em sistema de plantão de 24 horas e contará com equipes compostas por motoristas, médicos e auxiliares de enfermagem, contratados através do consórcio intermunicipal de saúde.

Copa Itapira começa com Paulistano x Córrego do Coxo

A Primeira Divisão da Copa Itapira de Futebol Amador "Camilo César Galizoni Bertini" será iniciada neste domingo, 11, com o duelo entre Atlético Clube Paulistano x Córrego do Coxo Futebol Clube, às 9h00, no Campo Municipal Alcides Lauri, na Vila Boa Esperança. O Paulistano é o atual campeão da Primeira Divisão, enquanto o Córrego do Coxo é um dos caçulas da competição.

A Primeirona deste ano será disputada por oito clubes: Paulistano, Bela Vista, Córrego do Coxo, BFC União, Solano, Botafogo, Valência e Vila Nova. O sistema será de disputa em turno único, classificando-se os quatro melhores colocados para as semifinais.



Neste ano, oito times buscam o título da Primeira Divisão

Capoeira: Cordão de Ouro/SEL realiza segundo curso

O Grupo Cordão de Ouro/SEL (Secretaria de Esportes e Lazer) realiza hoje e amanhã, dias 9 e 10, o seu segundo curso de 2012. O evento acontecerá na tarde de hoje, no Barracão da Fiel Torcida, a partir das 18h30.

O encerramento será feito amanhã pela manhã, com aula às 10h00, no Centro de Treinamento "Aurélio Miguel" e em seguida, às 11h15, com Roda Mensal na Praça Bernardino de Campos. A ideia do grupo é tornar a Roda Mensal na praça Bernardino de Campos uma marca dos primeiros sábados de cada mês, levando diversão, cultura e entretenimento para o centro de Itapira.

As aulas do grupo, gratuitas, são realizadas no Centro de Treinamento "Aurélio Miguel", às segundas, quartas e sextas, às 18h30, e no barracão da Fiel Torcida às terças e quintas, às 19h00. Informações pelos fones 3843-5313 (SEL), 3863-6249 (CT) ou 9168-1470 (Rodrigo).

SERVIÇO:
Centro de Treinamento
"Aurélio Miguel"
Rua Embaixador Pedro
de Toledo, 866

Barracão da Fiel Torcida
Rua Eugênio Consorti, 146,
Della Rocha II

Copa Cristovinho Zago terá início no sábado

A versão 2012 da Copa Cristovinho Zago de Futebol será disputada por equipes de Itapira, Mogi Guaçu, Amparo e Jacutinga. A competição terá início no sábado, 10, com três partidas no Campo Municipal Pedro Bagini, no Centro Esportivo e de Lazer Hideraldo Luiz Bellini.

A rodada começará às 8h30, com os confrontos entre Sociedade Esportiva/SEL (Secretaria de Esportes e Lazer) e Jacutinga Atlético Clube, pelas categorias Sub-10, Sub-12 e Sub-14.

O torneio Sub-10 será disputado por quatro clubes: Esportiva/SEL, Rio Branco de Amparo, Jacutinga Atlético Clube e SET-Mogi Guaçu. As disputas das categorias Sub-12 e Sub-14 terão cinco equipes cada: Esportiva/SEL, Rio Branco de Amparo, SET-Mogi Guaçu, Jacutinga Atlético Clube e Inter de Jacutinga.

Na fase de classificação, as equipes se enfrentarão em turno único. Os dois melhores colocados jogarão a final de cada categoria. De acordo com a SEL, a disputa terá um total de 29 jogos.



Jogos deste sábado acontecem no Campo Pedro Bagini

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº.01/2012 - ESTAGIÁRIOS

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itapira, após o encerramento do período de inscrições, torna público a relação dos candidatos considerados **" HABILITADOS " ,** após a 1ª Fase do Processo Seletivo para credenciamento de estudantes de nivel superior para preenchimento de vagas de estágio nos Orgãos e Entidades da Administração Direta, conforme Item 5.1.1, do Edital Nº. 01/2012 - Processo Seletivo - Estagiários.

ADMINISTRAÇÃO
Valeria Silva de Oliveira
Stephane Morato
COMUNICAÇÃO SOCIAL
Reinaldo Oliveira Antonelli
EDUCAÇÃO FÍSICA
Paulo Silas Ferreira Filho
Bruno Pompeu Bernardes da Silva
Tamires Diniz Ferri
FARMÁCIA
Rafaela Simonetti Belinello
Renata Bacellar Gardinalli
Lucas Sabadini Beletti Pontes
Ariana Elisa de Oliveira Rafael
Rafaela Aline Marcatti
Jessica Malu Alexandre
TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
David Soares Celestino Junior
Carla Naomi Ogawa Fujihira
Everson Aparecido Seminara

Itapira, em 05 de março de 2012
Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº.01/2012 - ESTAGIÁRIOS

ENTREGA DE HISTÓRICO ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de Itapira, torna público que os candidatos abaixo relacionados deverão providenciar a entrega do **HISTÓRICO ESCOLAR**, em conformidade com o Item 5.1.2 do Processo Seletivo Nº. 01/2012,período de **12 a 19 de março,** no horário das 08:00 às 16:00 horas, no Departamento de Serviços Administrativos, sito a Rua João de Moraes, 490, Centro, em envelope lacrado.

ADMINISTRAÇÃO
Valeria Silva de Oliveira
Stephane Morato
COMUNICAÇÃO SOCIAL
Reinaldo Oliveira Antonelli
EDUCAÇÃO FÍSICA
Paulo Silas Ferreira Filho
Bruno Pompeu Bernardes da Silva
Tamires Diniz Ferri
FARMÁCIA
Rafaela Simonetti Belinello
Renata Bacellar Gardinalli
Lucas Sabadini Beletti Pontes
Ariana Elisa de Oliveira Rafael
Rafaela Aline Marcatti
Jessica Malu Alexandre
TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
David Soares Celestino Junior
Carla Naomi Ogawa Fujihira
Everson Aparecido Seminara

Itapira, em 05 de março de 2012
Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 4.856, DE 02 DE MARÇO DE 2012

"Atribui responsabilidade temporária à SNJC e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) À Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Cidadania – SNJC – fica atribuída a responsabilidade temporária pela Assessoria Jurídica da Empresa Municipal de Urbanização e Habitação de Itapira - EMUHI.

Parágrafo Único: Os servidores que forem designados para o exercício da atribuição ora criada farão jus, durante o tempo que efetivamente prestarem tais serviços, a uma gratificação mensal na base de 20% (vinte por cento) do padrão de seu vencimento, que não se incorporará para nenhum efeito.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de novembro de 2011.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 02 de março de 2012.

ANTONIO CARLOS MARTINS
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e publicada no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 4.857, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

"Altera Ementa e dispositivos da Lei n.º 4.549, de 12 de março de 2010."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) A Ementa da Lei Municipal n.º 4.549/2010, alterada pela Lei n.º 4.560/2010, que autoriza o Poder Executivo Municipal firmar convênio com escolas do Município para ministrar cursos extensivos preparatórios para vestibulares para alunos que concluam o ensino médio em escolas públicas, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar convênio com escolas do Município para ministrar cursos extensivos preparatórios para vestibulares para alunos que concluam o ensino médio em Escolas Públicas ou em Escolas Particulares, na condição de Bolsista Integral".

Art. 2º) Os "caputs" dos Arts. 1º e 2º da Lei n.º 4.549/2010, com redação alterada pela Lei n.º 4.560/2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio, objetivando o oferecimento de curso extensivo preparatório para vestibulares para alunos que concluam o curso médio em Escolas Públicas ou em Escolas Particulares, na condição de Bolsista Integral, com as seguintes instituições de ensino:"

"Art. 2º) O Projeto será desenvolvido com 150 (cento e cinqüenta) alunos residentes neste Município, que já concluíram ou que venham a concluir, o Curso Médio em Escolas Públicas ou em Escolas Particulares, na condição de Bolsista Integral."

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 02 de março de 2012.

ANTONIO CARLOS MARTINS
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e publicada no quadro de editiais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 4.858, DE 02 DE MARÇO DE 2012

"Altera a alínea 'f' do inciso I do artigo 1º da Lei nº 4.846/12"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) A alínea "f", do inciso I, do artigo 1º, da Lei nº 4.846, de 13 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

f)	***Sebastião Vidal Moreira Neto - Baile do Bairro de Eleutério***	*R$ 9.000,00*

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2012, convalidando-se todos os atos praticados a partir dessa data.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 02 de março de 2012.

ANTONIO CARLOS MARTINS
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e publicada no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI N º 4.859, DE 02 DE MARÇO DE 2012

"Autoriza o Poder Executivo a repassar sob forma de Subvenção Social, valores a Entidades Sociais sediadas neste Município".

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a repassar, sob forma de subvenção social, recurso financeiro às Entidades sediadas neste Município, relacionadas no artigo 2º desta Lei.

Art. 2º) Os valores totais anuais serão repassados em 10 (dez) parcelas, no período de março a dezembro de 2012, conforme entidades e valores que especifica:

Entidade	Recursos Municipais FMAS
APAE	R$ 65.000,00
Associação Down de Itapira	R$ 70.000,00
Casa de Repouso Allan Kardec	R$ 50.560,00
Casa Transitória Flávio Zacchi	R$ 117.700,00
Lar São Vicente de Paulo	R$ 55.000,00
Associação Itapirense de Preparo do Adolescente	R$ 43.200,00
Casa da Criança Celencina Caldas Sarkis	R$ 42.255,00
Dispensário Santo Antonio	R$ 8.100,00
Educandário Nossa Senhora Aparecida	R$ 42.255,00
Jovem em Ação Conquistando Seu Espaço	R$ 23.200.00
Lar São José	R$ 42.255,00
SEPIN - Serviço Evangélico de Proteção a Infância	R$ 42.255,00
Lar Espírita Gracinda Batista	R$ 20.000,00
Total	**R$ 621.780,00**

Art. 3º) Deverá o Poder Executivo Municipal:

I - Repassar os valores às entidades, conforme disposição do artigo antecessor, através da Secretaria de Fazenda;

II - Orientar as Entidades quanto aos procedimentos técnicos e operacionais que regem a execução do objeto desta Lei;

III - Assessorar, supervisionar, fiscalizar a implantação e o desenvolvimento do objeto deste convênio indicando parâmetros e requisitos mínimos para as atividades desenvolvidas, sempre em harmonia com as diretrizes básicas das Entidades, prestigiando sempre autonomia destas em relação ao seu projeto social e a sua própria administração em geral;

IV – Receber, mensalmente, através da Secretaria de Promoção Social, a prestação de contas parcial, sob pena de ensejar a suspensão do repasse dos recursos financeiros, até que seja regularizada a situação.

Art. 4º) Deverão as Entidades beneficiadas:

I - Receber os recursos financeiros à medida que for repassado pelo Fundo Municipal da Assistência Social;

II - Executar integralmente as ações atinentes às suas atividades fim;

III - Assegurar ao Poder Executivo Municipal, através do Fundo Municipal da Assistência Social e à Secretaria Municipal de Promoção Social, as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, controle, fiscalização e a avaliação da execução do objeto desta Lei;

IV - Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo Município de Itapira, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, na execução do objeto desta Lei;

V - Prestar contas nos moldes e instruções estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

VI - Recolher aos cofres municipais, quando da Prestação de Contas Final, os eventuais saldos dos recursos repassados e não utilizados, inclusive os provenientes de aplicação financeira;

VII - Manter contabilidade e registro atualizados e em boa ordem, bem como relação nominal dos beneficiários das ações conveniadas à disposição dos órgãos fiscalizadores e, ainda, manter registros contábeis específicos relativos ao recebimento de recursos oriundos do presente termo;

VIII - A meta desta Lei refere-se aos demandatários da Assistência Social e não à meta total de atendimento da Entidade.

Art. 5º) A prestação de contas dos recursos consignados deverá ser feita por meio de Prestação de Contas Parcial e de Prestação de Contas Final, na seguinte conformidade:

I - A prestação de contas parcial deverá ser apresentada à Prefeitura mensalmente, até o 5º dia útil do mês subseqüente, através de Relatório Circunstanciado das Atividades Desenvolvidas no período, Relatório de Acompanhamento Financeiro sucinto, Relatório de Acompanhamento Financeiro, detalhando os gastos;

II A prestação de contas final deverá ser apresentada a Prefeitura, até 30 de Janeiro do ano subseqüente, apresentando documentos relacionados na Instrução nº 02/2008 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos das exigências contidas na Lei Federal nº 4.320/64, bem como na Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 6º) - Os recursos provenientes desta Lei deverão ser aplicados em:
I - Despesas com materiais de construção (apenas pequenos reparos), pagamentos de contas como: energia elétrica, água, luz, telefone, despesas relacionadas com veículo (manutenção, combustível), despesas com encargos sociais (obrigações trabalhistas da previdência ou fiscais), despesas patronais e gêneros alimentícios;

II - Materiais de Consumo (Despesas de custeio);

III - Recursos Humanos.

Art. 7º) Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNCIPAL DE ITAPIRA, 02 de março de 2012.

ANTONIO CARLOS MARTINS
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e publicada no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

CMDCA
Lei Municipal - 2347
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
ITAPIRA-SP

RESOLUÇÃO 02 DE 2012

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art 1º: Aprovar repasse de recursos financeiros, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente à entidade "Casa Transitória Flávio Zachi", objetivando a execução dos projetos apresentados e aprovados pelo CMDCA;

Entidade	Projeto / Projeto	Valor
Casa Transitória "Flávio Zachi"	Programa de Apoio e Orientação Sócio Familiar	R$ 68.000,000

Art 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapira, 07 de março de 2012.

Tiago Fontolan Batista
Presidente do CMDCA

EMUHI - EMPRESA MUNICIPAL URB. E HAB. DE ITAPIRA

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores Expressos em Reais) **Folha:** 00002

Empresa: E.M.U.H.I. EMPRESA MUNICIPAL URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO ITAPIRA(0206) **CNPJ/CPF:** 51.904.035/0001-96

Período: Janeiro a Dezembro **Emitido em:** 31/12/2010

	2009	2010
VENDA BRUTA OPERACIONAL	**945.694,34**	**375.330,77**
RECEITA HOTEL FAZENDA	939.557,51	369.757,05
RECEITA AGRO-PECUARIA	6.136,83	5.573,72
OUTRAS RECEITAS	**480.000,00**	**0,00**
SUBVENÇÃO MUNICIPAL	480.000,00	0,00
DEDUCOES DE VENDAS	**(55.195,25)**	**(14.602,58)**
COFINS	(42.770,81)	(11.230,97)
ICMS	(3.157,42)	(938,91)
PIS FATURAMENTO	(9.267,02)	(2.433,37)
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,67
R E C E I T A L I Q. O P E R A C I O N A L	1.370.499,09	360.728,19
CUSTOS DAS VENDAS	**(1.189.155,01)**	**(638.940,21)**
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.189.155,01)	(638.940,21)
L U C R O B R U T O O P E R A C I O N A L	181.344,08	(278.212,02)
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	**(244.529,24)**	**(92.196,10)**
DESPESAS COM VENDAS	(4.053,65)	(316,30)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(211.916,14)	(89.281,57)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(4.948,58)	(102,16)
DESPESAS FINANCEIRAS	(25.375,10)	(10.099,98)
RECEITAS FINANCEIRAS	1.593,69	24,22
(-)RECUPERACAO DE DESPESAS	220,54	7.579,69
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(50,00)	0,00
O P E R A C I O N A L	(63.185,16)	(370.408,12)
ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL	(63.185,16)	(370.408,12)
ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(63.185,16)	(370.408,12)
L I Q U I D O	(63.185,16)	(370.408,12)

Balanço Patrimonial (Valores Expressos em Reais) **Folha:** 00003

Empresa: E.M.U.H.I. EMPRESA MUNICIPAL URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO ITAPIRA(0206) **CNPJ/CPF:** 51.904.035/0001-96

Período: Janeiro a Dezembro **Emitido em:** 31/12/2010

	2009	2010
ATIVO	**4.553.972,46**	**4.423.242,09**
ATIVO CIRCULANTE	**160.274,45**	**56.068,20**
NUMERÁRIOS	5.788,47	1.541,88
CAIXA HOTEL	5.542,47	1.295,88
CHEQUE DEVOLVIDO	246,00	246,00
DEPÓSITO BANCÁRIO À VISTA	39.462,59	3.316,53
CAIXA FEDERAL C/C 34-9	39.462,59	3.316,53
CRÉDITOS	104.771,68	51.209,79
IMPOSTOS RECUPERÁVEIS	8.035,64	8.035,64
PIS A COMPENSAR	312,00	312,00
COFINS A COMPENSAR	1.440,01	1.440,01
ANT.CONTR.SOCIAL PER.ANTERIOR	0,00	1.736,91
ANTEC.IRPJ PERIODO ANTERIOR	0,00	1.929,91
ANTEC.CONTR.SOCIAL D/ PERIODO	1.736,91	0,00
ANTEC.IRPJ DESTE PERIODO	1.929,91	0,00
FGTS A RESTITUIR	2.616,81	2.616,81
DESPESAS DO ANO SEGUINTE	26.796,10	26.796,10
ENCARGOS PARC.DE TRIBUTOS	26.796,10	26.796,10
OUTROS CRÉDITOS	69.939,94	16.378,05
CONTAS A RECEBER	79,78	0,00
ESTADIAS A RECEBER	42.884,20	16.378,05
CREDITOS CREDICARD	26.975,96	0,00
ESTOQUES FINAIS - HOTEL	10.251,71	0,00
ESTOQUE DE ALIMENTOS	5.157,14	0,00
ESTOQUE MATERIAL DE CONSUMO	2.020,55	0,00
ESTOQUE DE BEBIDAS	3.074,02	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**4.393.698,01**	**4.367.173,89**
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	12.030,66	12.030,66
CRÉDITOS E VALORES	5.084,96	5.084,96
PAES - IR/CS	5.084,96	5.084,96
DEPOSITOS JUDICIAIS	6.945,70	6.945,70
PROCESSO TRABALHISTA	6.945,70	6.945,70
IMOBILIZADO	2.853.378,76	2.855.198,16
BENS MÓVEIS	774.110,21	775.929,61
MAQUINAS EQUIPS.-HOTEL FAZENDA	30.411,00	31.031,00
INSTALAÇÕES - HOTEL FAZENDA	70.924,36	70.924,36
INSTALAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO	28.437,34	28.437,34
INSTALAÇÕES -LUSTRES H.FAZENDA	24.015,00	24.015,00
INSTALAÇÕES - COZINHA H.FAZEND	34.530,30	34.530,30
INSTALAÇÕES - MATL.REPOSIÇÃO	15.133,88	15.133,88
INSTALAÇÕES - OUTRAS	62.708,24	62.708,24
INSTALAÇÕES - ENXOVAL	37.827,51	37.827,51
MOVEIS E UTENSILIOS - H.FAZEND	308.295,68	309.495,08
MAQS.E EQUIPS.-AGRO PEC.P.ESPE	76.771,00	76.771,00
EQUIP.PROCESS.DADOS - H.FAZEND	36.078,00	36.078,00
VEICULOS - HOTEL FAZENDA	8.353,90	8.353,90
VEICULOS - AGRO PEC.PROJ.ESPER	40.624,00	40.624,00
IMOBILIZAÇÕES EM PROP.TERCEIRO	2.059.568,55	2.059.568,55
CONSTRUÇÕES - HOTEL FAZENDA	1.794.592,96	1.794.592,96
CASA/CARVALHO	95.697,50	95.697,50
PISCINAS	64.273,89	64.273,89
QUADRAS ESPORTIVAS	19.590,27	19.590,27
CULTURA PERM.CAFE-AGRO P.ESPER	85.413,93	85.413,93
ANIMAIS	19.700,00	19.700,00
GADO DE LEITE	11.700,00	11.700,00
GADO BOVINO DE CRIAÇÃO	8.000,00	8.000,00
INTANGÍVEL	3.628,80	3.175,20
SISTEMAS E PROG. INFORMATICA	7.560,00	7.560,00
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	(3.931,20)	(4.384,80)
DIFERIDO	1.524.659,79	1.496.769,87
DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS	1.524.659,79	1.496.769,87
DESPESAS PRE-OPERAC.-AGRO PEC.	106.857,11	106.857,11
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	(19.234,11)	(20.836,95)
DESPESAS PRE-OPERAC.-H.FAZENDA	436.719,41	436.719,41
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	(78.608,98)	(85.159,72)
DESP.PRE-OPERAC.-AGRO PEC. II	877.327,48	877.327,48
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	(157.918,42)	(171.078,28)
DESP.PRE-OPERAC.-H.FAZENDA II	438.435,15	438.435,15
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	(78.917,85)	(85.494,33)

	2009	2010
PASSIVO	**4.553.972,46**	**4.423.242,09**
CIRCULANTE	**188.624,63**	**470.441,61**
BANCOS C/ CHEQUES A COBRAR	3.958,30	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.958,30	0,00
FORNECEDORES	30.143,15	100.108,80
DUPLICATAS A PAGAR	30.143,15	100.108,80
OBRIG. TRAB. E PREVIDENCIÁRIAS	88.812,10	294.813,39
CONTR. SIND. EMPR. A RECOLHER	1.417,56	3.728,73
F.G.T.S. A RECOLHER	10.396,37	65.288,92
I.N.S.S. A RECOLHER	50.842,74	84.791,62
SALARIOS A PAGAR	26.155,43	0,00
HOMOLOGACOES A PAGAR	0,00	141.004,12
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	48.364,04	67.551,88
COFINS A RECOLHER	34.332,18	45.563,15
I.C.M.S. A RECOLHER	1.127,31	2.066,22
I.R. FONTE A RECOLHER	5.456,19	9.915,19
PIS FATURAMENTO A RECOLHER	7.438,67	9.872,04
I.S.S. A RECOLHER	9,69	135,28
OUTRAS OBRIGAÇÕES	17.347,04	7.967,54
ALUGUEL A PAGAR	8.195,82	7.967,54
CONTAS A PAGAR	9.151,22	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**115.850,67**	**73.711,44**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	83.586,06	73.711,44
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	83.586,06	73.711,44
PARCELAMENTO DO INSS	141.136,86	141.136,86
PARCELAMENTO DO INSS (-)	(57.550,80)	(67.425,42)
PARCELAMENTO DA PROC.DA UNIÃO	61.272,97	61.272,97
PARCELAMENTO DA PROC.UNIÃO (-)	(61.272,97)	(61.272,97)
OUTRAS OBRIGAÇÕES	32.264,61	0,00
RECEITAS DIFERIDAS	32.264,61	0,00
RESERVAS DE ESTADIAS	32.264,61	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**4.249.497,16**	**3.879.089,04**
CAPITAL SOCIAL	6.498.682,75	6.498.682,75
CAPITAL SOCIAL	6.498.682,75	6.498.682,75
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.249.185,59)	(2.619.593,71)
PREJUÍZO EXERC. ANTERIORES	(2.186.000,43)	(2.249.185,59)
PREJUÍZO DESTE EXERCICIO	(63.185,16)	(370.408,12)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial Comparativo, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de

Exercício: 2009 Valor: R$ 4.553.972,46
QUATRO MILHOES QUINHENTOS E CINQUENTA E TRES MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS

Exercício: 2010 Valor: R$ 4.423.242,09
QUATRO MILHOES QUATROCENTOS E VINTE E TRES MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Itapira- SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2010

ESCRITORIO CONTABIL ITA-FIC S/C LTDA
DÉCIO LUCHETTI
T.CONTÁBIL CRC: 1SP061778/0-1
CPF: 328.889.968-04 RG: 4.228.549

E.M.U.H.I. EMPRESA MUNICIPAL URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO ITAPIRA
PAULO ROBERTO AVANCINI
PRESIDENTE/DIRETOR CPF: 868.020.038-72 RG: 8.383.171

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RATIFICAÇÃO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

RATIFICO neste ato a celebração do Termo de Aditamento de Contrato de Locação, para viger durante o período 20.01.2012 a 19.01.2013, entre a Prefeitura Municipal de Itapira e a Sra. Ivonete Aparecida Modesto, referente ao imóvel localizado na Rua João Simões, n.º 53, Bairro Barão Ataliba Nogueira, Itapira/SP, através de dispensa de licitação nos termos do inciso X, do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Itapira, 13 de fevereiro de 2012.
Eng.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RATIFICAÇÃO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

RATIFICO neste ato a celebração do Termo de Aditamento de Contrato de Locação, para viger durante o período retroativo de 1º/01/2012 até 31.12.2012, entre a Prefeitura Municipal de Itapira e o Sr. Antonio Aparecido da Costa, referente ao pavimento inferior do imóvel localizado na Avenida Brasil, n.º 221, Prados, Itapira/SP, através de dispensa de licitação nos termos do inciso X, do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Itapira, 24 de fevereiro de 2012.
Eng.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

EXTRATO DE CONTRATO E TERMO DE ACORDO

Das Partes: CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ITAPIRA; **CONCEDENTE:** LAR ESPÍRITA GRACINDA BATISTA; **Objeto:** aditar o convênio firmado em 14/05/2010, visando prorrogar a vigência do convênio para 03/01/2013, aumentar o nº de crianças (0 – 5 anos) para 65 e reajustar o valor mensal para R$ 15.732,22, e ratificar todas as demais cláusulas do convênio; **Vigência:** 03/01/2013; **Fundamento Legal:** Lei Municipal nº 4.572, de 16/04/2010; **Data:** 17/01/2012.

CONTRATADA: PROGCON ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA LTDA.-ME; **Objeto**: serviços e obras de construção da cobertura do acesso e da área de serviço, da proteção dos cilindros de gás e instalação de grades de proteção no Centro Comunitário de Barão Ataliba Nogueira; **Data:** 1º/02/2012; **Valor:** R$ 20.991,72; **Vigência:** 30 dias; **Modalidade:** Tomada de Preços n.º 013/2011.

LOCADORES: JOÃO BATISTA FORMIGARI e OUTROS; **Objeto**: aditamento ao Contrato de Locação celebrado entre as partes em 1º/02/2011 referente ao imóvel localizado na Rua Duque de Caxias, nº 613, a fim de prorrogar sua vigência até 31/12/2012, reajustar o valor do aluguel em R$ 1.163,85, e ratificar todas as demais cláusulas; **Data:** 02/02/2012; **Valor mensal:** R$ 1.163,85; **Vigência:** até 31/12/2012; **Modalidade:** Dispensa de Licitação nos termos do inc. X, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93.

LOCADOR: ANTONIO APARECIDO DA COSTA; **Objeto**: aditamento ao Contrato de Locação celebrado entre as partes em 30/04/2011 referente ao imóvel localizado na Avenida Brasil, nº 221, Prados, a fim de prorrogar sua vigência até 31/12/2012, e ratificar todas as demais cláusulas; **Data:** 24/02/2012; **Valor mensal:** R$ 800,00; **Vigência:** até 31/12/2012; **Modalidade:** Dispensa de Licitação nos termos do inc. X, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS LICITAÇÕES

TERMO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
PREGÃO PRESENCIAL N. º 005/2012.
0BJETO: Aquisição de livros paradidáticos.
A Prefeitura Municipal de Itapira torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **ADIADA "sine die"** a sessão pública de abertura dos Envelopes Documentos e Propostas apresentados nos termos do Edital de Pregão Presencial n.º 005/2012.

PREGÃO PRESENCIAL N. º 004/2012.
OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de óleos lubrificantes e produtos de limpeza automotiva.
A Prefeitura Municipal de Itapira torna público, para conhecimento dos interessados, que o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2012**, que tem como objeto o Registro de Preços para o fornecimento parcelado de óleos lubrificantes e produtos de limpeza automotiva, foi prorrogado para o **dia 26 de março de 2012, às 08h30.**
Quaisquer informações poderão ser obtidas na Secretaria de Recursos Materiais, sito na Rod. Itapira/Lindóia, km 44,2, Itapira/SP., Tel: (0xx19) 3913.9455.

Prefeitura Municipal de Itapira, 05 de março de 2012.

PAULO ROBERTO AVANCINI
Secretário de Recursos Materiais

TERMO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N° 005/2012

0BJETO: Contratação de serviços e obras de construção de pontes, nesta cidade**.**
- Classificando em **1º lugar**, **Item 01**, pelo critério de menor preço global por item, a proposta da empresa Rone Engenharia, Projetos, Construções e Comércio Ltda., para o objeto licitado, com o valor global de R$ R$ 278.477,61 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos).
- Classificando em **1º lugar**, **Item 02**, pelo critério de menor preço global por item, a proposta da empresa Rone Engenharia, Projetos, Construções e Comércio Ltda., para o objeto licitado, com o valor global de R$ R$ 278.477,61 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos).

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Antonio Carlos Martins, Vice Prefeito Municipal em Exercício, faz saber que o objeto do Convite nº 001/2012, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de semáforos, foi **HOMOLOGADO E ADJUDICADO** às empresas, conforme abaixo:
- **PORTAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.**, para o **Lote 01** no valor global de R$ 32.216,00 (trinta e dois mil e duzentos e dezesseis reais);
- BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para o **Lote 02** no valor global de R$ 9.720,00 (nove mil e setecentos e vinte reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2012.
0BJETO: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de filmes, químicos e contrastes radiográficos.
ENCERRAMENTO: Dia 23/03/2012, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2012.
0BJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de testes reagentes de hematologia (hemograma) com concessão de uso gratuito de equipamento automatizado para hematologia.
ENCERRAMENTO: Dia 27/03/2012, às 08h30min.

INFORMACÕES: Secretaria de Recursos Materiais, sito na Rodovia Itapira/Lindóia, km 44,2,Itapira/S.P., Tel: (0xx19) 3913.9455.

Itapira, 08 de março de 2012.

PAULO ROBERTO AVANCINI
Secretário de Recursos Materiais

COMUNICADO

A **Secretaria Municipal de Educação** comunica que, em consonância com o Decreto nº 014, 14/02/2012, as **inscrições para a concessão de subsídio para transporte escolar de estudantes universitários e de alunos do ensino técnico de nível médio** encerrar-se-ão, impreterivelmente, em **09 de março de 2012**.

Local: Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Rua: XV de Novembro, 255 – Centro.
Horário: das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Documentação exigida (original ou cópia autenticada): comprovante de matrícula da instituição de ensino, constando obrigatoriamente: Nome do aluno, RA, curso, série, frequência semanal e horário; RG; CPF; comprovante de residência (conta de água ou luz); contrato de transporte ou comprovantes de viagens.

O aluno que utiliza o transporte coletivo ou de linha para locomoção até a instituição de ensino deverá apresentar, mensalmente, junto à Secretaria Municipal de Educação, os comprovantes de viagens dos dias frequentados, devidamente pagos e nominais, até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

Itapira, 02 de março de 2012

Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Educação
ITAPIRA governo de ações e atitudes

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Interessado: Secretaria da Câmara Municipal
Processo de Licitação nº 58
Convite nº 001/2012

Objeto : Contratação de empresa RADIOFUSÃO para prestar os seguintes serviços: **a) Transmissões ao vivo das sessões ordinárias semanalmente, à partir das 20:00hs até o final das mesmas. b) Entrevistas com os vereadores nos intervalos e finais de todas as sessões. c) Transmissões ao vivo das sessões extraordinárias. d) Transmissões ao vivo das sessões solenes. e) Entrega de uma cópia das referidas sessões transmitidas, em arquivo digital nos dias subsequentes. f) Divulgar as chamadas das transmissões, de todas as Sessões na programação normal da Rádio.**

Em face dos elementos constantes no presente processo de Licitação, **HOMOLOGO**, com fulcro no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, o **Convite nº 001/2.012**, referente a contratação de empresa para prestação de serviços radiofusão, para a Câmara Municipal de Itapira, **ADJUDICANDO** os seus objetos à empresa clsssificada em **1º lugar:** RÁDIO CLUBE DE ITAPIRA LTDA. - CNPJ – 49.915.028/0001-48. com o valor de R$ 3.320,00 (três mil trezentos e vinte reais) mensal, totalizando o valor anual de R$ 39.840,00 (trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais);

Assim sendo, que o Processo Licitatório nº 58 seja despachado ao órgão de Assessoria Jurídica da Casa para que nos termos da minuta do contrato, proceda a formalização do Contrato pela Eg. Mesa desta Câmara Municipal e à licitante vencedora.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itapira, aos 24 de fevereiro de 2012.

MANOEL DE ALVÁRIO MARQUES FILHO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

TERMO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 01/2012

Objeto: Contratação de empresa RADIOFUSÃO para prestar os seguintes serviços: **a) Transmissões ao vivo das sessões ordinárias semanalmente, à partir das 20:00hs até o final das mesmas. b) Entrevistas com os vereadores nos intervalos e finais de todas as sessões. c) Transmissões ao vivo das sessões extraordinárias. d) Transmissões ao vivo das sessões solenes. e) Entrega de uma cópia das referidas sessões transmitidas, em arquivo digital nos dias subsequentes. f) Divulgar as chamadas das transmissões, de todas as Sessões na programação normal da Rádio.**

- Classificando em ordem pelo critério do menor preço, a proposta da empresa: **1º lugar:** RÁDIO CLUBE DE ITAPIRA LTDA. - CNPJ – 49.915.028/0001-48. Com o valor de R$ 3.320,00 (três mil trezentos e vinte reais) mensal, totalizando o valor anual de R$ 39.840,00 (trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais); **2º lugar:** RÁDIO CULTURA DE MOGI MIRIM –ME., - CNPJ – 52.775.632/0001-20 – com o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensal, totalizando o valor anual de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); **3º lugar,** RÁDIO CHAMONIX LTDA - CNPJ – 54.583.638/0001-21 - com o valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) mensal, totalizando o valor anual de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Itapira, aos 23 de fevereiro de 2012.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO

ELIAS ORSINI
OSMAR GOMES DA SILVA
PAULO PEREIRA DE GODOY

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Dr. Isamu Ito, comunica o:

INTIMAÇÃO
Ao Sr. : BENEDITO CASSIANO
Endereço: RUA FUNABASHI TOKUJI, 365 – JARDIM IVETE-ITAPIRA/ SP.
Resp. Legal do Depósito de Sucatas.
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o TERMO DE INTIMAÇÃO nº. 0872, Série "A", datado de 27/02/2012, conforme as exigências dos Artigos 25 e 27 da Lei Estadual 10.083 de 23/09/98.

DEFERIMENTO
Protocolo: 510/2012 Data de Protocolo: 29/02/2012
CEVS: 352260401-561-000295-1-3 Data de Emissão: 01/03/2012
Razão Social: PAULO ROBERTO DE ARRUDA ITAPIRA -ME - CNPJ: 04.488.044/0001-63
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 520 – CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: PAULO ROBERTO DE ARRUDA CPF: 220.501.138-38
Defere a Emissão da Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 0555/2012 Data de Protocolo: 01/03/2012
CEVS: 352260401-863-000368-1-1 Data de Emissão: 01/03/2012
Razão Social: NUTRON ALIMENTOS - CNPJ: 01.961.898/0001-27
Endereço: RUA ROUPEN TILKIAN, 77 – DIS. IND. HEM. – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: REINALDO FAVORETTO - CPF: 259.296.098-88
Resp. Técnico: EDUARDO RANGEL MARCONDES CPF: 081.942.478-10
Defere a Emissão da Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 0138/2012 Data de Protocolo: 19/01/2012
CEVS: 352260401-561-000479-1-0 Data de Emissão: 05/03/2012
Razão Social: MICHELE APARECIDA CELESTINO - CNPJ: 14.142.528/0001-00
Endereço: RUA DOS BANDEIRANTES, 52 – JARDIM BONFIM. – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: MICHELE APARECIDA CELESTINO - CPF:31 9.219.668-82
Defere a Emissão da Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 0615/2012 Data de Protocolo: 06/03/2012
CEVS: 352260401-863-000277-1-5 Data de Validade: 07/03/2013
Razão Social: CLÍNICA SANTANA SERVIÇOS MÉDICOS S/S - CNPJ: 07.269.770/0001-83
Endereço: RUA CLÉLIA DINI, 301 JARDIM SOARES/ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: MARIA DE LOURDES BIALON SANTANA CPF: 001.896.968-26
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 0475/2012 Data de Protocolo: 27/02/2012
CEVS: 352260401-477-000056-1-4 Data de Validade: 07/03/2013
Razão Social: ATACADO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS AYMORÉ LTDA
CNPJ: 96.681.861/0010-42
Endereço: PRAÇA BERNARDINO DE CAMPOS, 176 CENTRO/ITAPIRA/SP
Resp. Legal: PAULO ARMANDO KUTKIEWICZ CPF: 066.902.700-68
Resp. Técnico: MONICA REGINA DE ABREU CPF: 152.505.078-83
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1410/2005 Data de Protocolo: 04/10/2005
CEVS: 352260401-960-000063-2-7 Data de Emissão: 07/03/2012
Razão Social: APARECIDA DE FÁTIMA BARBOZA BARRICATTI - CPF: 096.908.278-98
Endereço: AVENIDA JOÃO BRANDÃO JUNIOR, 431 – JD. CAMBURIÚ. – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: Aparecida de Fátima Barboza Barricatti - CPF: 096.908.278-98
Defere a Emissão do Cadastro/ Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 0560/2012 Data de Protocolo: 03/02/2012
CEVS: 352260401-863-000369-1-9 Data de Validade: 07/03/2013
Razão Social: C.O.M.T. CENTRO DE ORTOPEDIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA-ME
CNPJ: 09.399.191/0001-80
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 381 CENTRO/ITAPIRA/SP
Resp. Legal: PAULO FERNANDES MARQUES CPF: 214.257.338-08
Resp. Técnico: PAULO FERNANDES MARQUES CPF: 214.257.338-08
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 0557/2012 Data de Protocolo: 02/03/2012
CEVS: 352260401-864-000031-1-5 Data de Validade: 07/03/2013
Protocolo: 0557/2012 Data de Protocolo: 02/03/2012
CEVS: 352260401-864-000030-1-8 Data de Validade: 07/03/2013
Razão Social: C.O.M.T. CENTRO DE ORTOPEDIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA-ME
CNPJ: 09.399.191/0001-80
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 381 CENTRO/ITAPIRA/SP
Resp. Legal: PAULO FERNANDES MARQUES CPF: 214.257.338-08
Resp. Técnico: ELMO ANDRADE CPF: 011.852.256-68
Defere a Emissão da Licença Funcionamento do Serviço de Radiologia Médica e do Equipamento de Raio-X.